INDICAÇÃO Nº 140 / 2013

CURSO DE PRIMEIROS SOCORROS PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Vereador subscrito, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO que a Prefeitura ofereça um treinamento em primeiros socorros para os motoristas dos veículos da Secretaria de Saúde que transportam pacientes e da Secretaria de Educação que transportam alunos.

J u s t i f i c a t i v a:

Esta é uma medida preventiva, como todo treinamento em primeiros socorros. Tanto os pacientes quanto os alunos podem passar por infortúnios diversos e até mesmo acidentes de percurso, situações que podem ter seus efeitos minimizados caso haja alguém com treinamento em primeiros socorros. No caso, estou sugerindo que os motoristas recebam esse curso. Se o número de motoristas a serem treinados for pequeno, talvez o curso poderia ser estendido a outros setores da administração.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 23 de maio de 2013;
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADOR TÚLIO MOTA SALGADO